



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS 05.2023, TERMO DE CONTRATO Nº 125.2023, datado de 06.06.2023, execução dos serviços dos serviços de construção de Portais Turísticos no Município de Cuitégi/PB, conf. CONTRATO DE REPASSE com a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO TURISMO, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, de nº 887357 / 2019 / MTUR/CAIXA. Supressão de R\$ 417,02 – Quatrocentos e dezessete reais e dois centavos ao valor de origem de R\$ 334.494,96 – Trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos, totalizando a importância de R\$ 334.077,94 – Trezentos e trinta e quatro mil setenta e sete reais e noventa e quatro centavos, representados neste Termo pelo percentual de 0,12% - zero vírgula doze por cento, tudo em conformidade ao que preceitua a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações nos seus Artigos 57 e 65.

JUSTIFICATIVAS:

ADITIVO NO VALOR CONTRATUAL A necessidade de celebração do presente Termo Aditivo Contratual de Preços e de Prazo ao contrato mencionado se caracteriza pelas adequações dos valores contratados em virtude da descontinuação do serviços de Código SINAPI nº 92785, conforme a tabela de preços oficial do SINAPI. Diante da análise da mandatária do convenio, GIGOV/CAIXA, verificou-se a incongruência do preço unitário inicialmente contratado em relação ao serviço correlato atualmente vigente, identificado pelo Código SINAPI Nº 92769, que reflete a realidade de mercado para o mesmo escopo de trabalho. A supressão do serviço descontinuado e a inclusão do serviço atualmente em uso pelo SINAPI implicam em um ajuste financeiro. O preço unitário contratado do serviço descontinuado era de R\$ 18,16, totalizando uma supressão de R\$ 4.562,16 – Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos. Em contrapartida, o serviço atualmente vigente para a data-base do orçamento licitado possui preço unitário de R\$ 16,62, considerando o percentual de BDI e encargos inalterados. O preço unitário após aplicação do desconto global oferecido pela contratada é de R\$ 16,50, totalizando um acréscimo de R\$ 4.145,14 – Quatro mil cento e quarenta e cinco reais e quatorze centavos. Portanto, o aditivo de preços propostos resulta em um ajuste de supressão de R\$ 417,02 – quatrocentos e dezessete reais e dois centavos, representados pelo percentual de 0,12% no valor do contrato, sendo o montante atualizado após o aditivo de R\$ 334.077,94 – Trezentos e trinta e quatro mil, setenta e sete reais e noventa e quatro centavos.

ADITIVO DE PRAZO: O aditivo de prazo se fundamenta na necessidade de adequação da vigência do contrato para contemplar o tempo demandado pela mandatária do Convênio (GIGOV/CAIXA) para análise e deferimento do procedimento licitatório, bem como para desbloqueio dos recursos e autorização do início da obra. Tais procedimentos representam um fator externo que impacta diretamente na execução do contrato, tornando imprescindível a prorrogação da vigência por igual período previsto inicialmente.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI – PB e AF CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 33.091.431/0001-60. SIGNATÁRIOS: GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito e ALEXANDRE FREITAS DA SILVA – Sócio Administrador. DATA TERMO ADITIVO: 19.09.2023. OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

GERALDO ALVES SERAFIM – Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI PODER EXECUTIVO PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 121 – SET/2023
CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2023